

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-081/2013 CONFORME
PROCESSO-674/2013**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 22/11/2013 15:34:13

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 25/11/2013

Lido Sessão: Ordinária de 25/11/2013

Lido por: Débora Geib

**Solicita informações acerca da educação
infantil no Município de Gramado.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie relatório especificando a quantidade de crianças na fila de espera por vagas na Rede Municipal de Educação Infantil, divididos em Creche e Pré-Escola.

Tal pedido se justifica diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar o trabalho do Executivo e se faz necessário para que se conheça a realidade da educação em nossa cidade.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 dias, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular".

Câmara Municipal de Gramado 22 de Novembro de 2013.

Everton Michaelsen
Vereador PMDB